



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 2.º CICLO	ANO DE	ANO LETIVO:
	ESCOLARIDADE: 6.º ANO	2025-2026

TIPO DE PROVA:	DURAÇÃO:	CÓDIGO DA PROVA:
Oral	15 MINUTOS	65

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) - e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração muito limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos dimensões que se agrupam da seguinte forma:

- I) Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo
- II) Saúde; Risco e Segurança Rodoviária

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Para permitir avaliar diferentes aprendizagens definidas para a disciplina ao longo do 2.º ciclo, a prova pode integrar:

- Leitura e/ou audição de um pequeno texto ou notícia e resposta a questões relativas a conteúdos temáticos envolvidos;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes nas mesmas;
- Organização de imagens para representar um processo (ex: reciclagem; reutilização)
- Análise de uma banda desenhada relacionada com uma das dimensões.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Dimensões	Cotação em pontos
I	Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo	50
II	Saúde Risco e Segurança Rodoviária	50

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova compreende a avaliação de dois grupos, no âmbito das dimensões apresentadas, cujos critérios de classificação se discriminam:

- Em cada grupo de dimensões avalia-se a capacidade de compreensão face ao solicitado e a capacidade de relacionar e aplicar os conhecimentos;
- Em cada grupo avalia-se se o(a) aluno(a) consegue apresentar bem as ideias e organizar a resposta de forma coerente;
- A classificação a atribuir em cada resposta tem por base o nível de desempenho do aluno, face aos critérios específicos de classificação definidos para cada item;
- As respostas incompreensíveis ou fora de contexto são classificadas com zero pontos;
- A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas a cada questão.

4. MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar será fornecido pelo professor interlocutor.

5. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

<p>APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</p> <p>A: 15/ 04/2026</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>1- _____ O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</p> <p>2- _____ O (A) COORDENADOR (A) DA EQUIPA DE ELABORAÇÃO</p>
<p>APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p>A: ____/____/ 2026</p>	<p>O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p>_____</p>
<p>AFIXADO EM</p> <p>____/____/ 2026</p>	<p>O DIRETOR EXECUTIVO</p> <p>_____</p>